

Lei nº 427/61.
de 25 de maio de 1961.
Que dá o nome de "Sr.
Geraldo Leite de Moraes" ao
futuro Lago Municipal de
Cilândia.

Saco, saber que a Câmara Munici-
pal de Cilândia, deanta, e em Pedro
Bassinari Filho, Prefeito Municipal,
sanction e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica dado o nome
de Sr. Geraldo Leite de Moraes ao fu-
turo Lago Municipal de Cilândia.

Artigo 2º - deverá ser afixada
placa de bronze, em lugar apro-
priado ao futuro Lago perpetuando
o nome daquele cidadão.

Artigo 3º - Referida Lei, en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ci-
lândia, 25 de maio de 1961.

a) Pedro Bassinari Filho - Pre-
feito Municipal.

Eu Lenita Baitineli de Paul
Auxiliar da Contadoria Municipal
nista data registrei.

Pedro Bassinari Filho